

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 113/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 18 de março de 2025, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2025; II – Respostas aos Ofícios 021/2025 – CONDEL e 022/2025 - CONDEL. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS (SUPLENTE)	RS 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 531,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.187,80</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de Março de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**E0FB0B84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/04/2025. Edição 3735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>